



LIDO
Em 19/10/04
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos (PMDB)**

MOÇÃO (DE LOUVOR) N^o MOÇ 2068/2004 /2004

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 19/10/04.


Pedro Passos Guimaraes da Cunha
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Parabeniza os médicos e odontólogos,
mencionados abaixo, pela passagem
do Dia do Médico e do Odontólogo,
assim como pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito
Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício
de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regimento Interno
desta Casa, parabeniza, pela passagem do Dia do Médico e do
Odontólogo e pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal, os médicos e odontólogos abaixo elencados:

- Dr. CARLOS CAVALCANTE - CRM-DF 11.774 -
Cardiologista;
- Dr. CÉSAR GALVÃO - Presidente do Sindicato dos
Médicos do Distrito Federal;
- Dr. EDUARDO CALIXTO SALIBA; Fls. N.^o 01 RITA
- Dr. LEOPOLDO PACCINI NETO - Clínica de Oftalmologia;
- Dr. CANROBERT OLIVEIRA - Hospital Oftalmológico de
Brasília;

PROTOCOLO LEGISLATIVO:
moç N^o 2068/04

Fls. N.^o 01 RITA

0031416/04-38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

- Dr. ARNALDO BERNARDINO ALVES - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- Dr. ALOÍSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR - Diretor-Presidente da Rede Sarah;
- Drº. LÚCIA VILADINO BRAGA - Secretária-Executiva da Rede Sarah;
- Dr. MÁRCIO VINHAL DE CARVALHO - Neurocirurgião;
- Dr. BENÍCIO OTON DE LIMA - Chefe da Neurocirurgia Pediátrica do Hospital de Base;
- Drª MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA - Pediatra - Especialista em Administração de Áreas Básicas de Saúde - Hospital Regional do Paranoá;

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç N° 2068 / 04
Fls. N.º 02 RITA

A presente Moção vem parabenizar os médicos e odontólogos elencados acima, pela passagem do Dia do Médico e do Odontólogo, assim como pelos relevantes serviços efetivamente prestados em prol da comunidade e seu bem estar.

O Patrono dos Médicos, Lucas, no grego "Loucas" e no Latim "Lucanus", foi médico, apóstolo, evangelista e santo. Nasceu na florescente cidade de Antioquia, no ano 15 da era cristã e faleceu em Bithynia, em data não definida. Fez seus estudos de medicina em Alexandria e Pádua, sendo custeado por Diodoro, ex-patrão de seu pai,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

que o amava como filho. Lucas foi um médico dedicado, famoso, tendo realizado curas notáveis.

Procurava estimular a confiança e a fé do paciente no médico para a obtenção de bons resultados. Naquela época considerava que o poder dos deuses seria mera sugestão, mas com influência benéfica para a cura, pois a mente do enfermo possuía energia capaz de vencer seus males. Como ele próprio relata: "quantas vezes, pedindo o auxílio de Deus, obtive a cessação de severos sofrimentos, ao colocar a mão sobre a cabeça do paciente! Que os médicos do futuro utilizem desses meios para aliviar seus clientes!". Muitas curas desse santo têm sido consideradas milagrosas.

Exatamente não se sabe o porque dessa comemoração no dia 18 de outubro. Para uns corresponde a seu nascimento, para outros, sua morte por decapitação. Também não há registro preciso sobre a época em que recebeu o título de Patrono dos Médicos. A primeira inscrição da data comemorativa de 18 de outubro encontra-se no museu de Cluny, na França, em 1427. Todavia, somente em 1463, na Universidade de Pádua, São Lucas foi proclamado patrono do Colégio dos Filósofos e dos Médicos, com o ano letivo começando nesta data em sua homenagem.

No Brasil, a oficialização da data deve-se ao grande médico humanista Eurico Branco Ribeiro, quando foi presidente da Academia de Medicina de São Paulo, em 1954. A frase em epígrafe do Evangelho de São Lucas: "Médico, cura-te a ti mesmo" é emblemática, segundo Branco Ribeiro: desafio, censura ou exortação? E prossegue: "mas certamente não se refere à doença física, de médico, e sim ao

PROTOCOLO LEGISLATIVO
doc. No 2068101
Fls. 112 p.72





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

mecanicismo/materialismo, que ignora a alma e a fé, robotizando o ato médico".

Atualmente, está na moda à volta da medicina ao humanismo, à figura emblemática do paciente, à medicina com caridade, amor, compaixão, solidariedade e até certa cumplicidade. Como dizia Lucas: "o preparo espiritual dos enfermos e o carinho dos médicos são de grande valia para o êxito do tratamento instituído". Aliás, Platão já descrevia no Livro IV das Leis: "há duas classes de pacientes: os escravos e os homens livres, atendendo os médicos conforme suas classes". Até parece que Platão estava escrevendo para o século XXI: SUS, INSS, Planos de saúde, etc.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
mof. Nº 20681_04
fl. 114 p. 7A

Esta homenagem será um reconhecimento público à importância da profissão do médico para a população do Distrito Federal, assim como visa dar publicidade a questão, lembrando que a saúde e a valorização da função do médico é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e justa. Destarte, esta Câmara Legislativa não pode deixar de integrar as comemorações do Dia do Médico, razão pela qual propomos a presente homenagem que integrará as comemorações alusivas à Sessão Solene do Dia do Médico e do Odontólogo que se realizará no dia 20 de outubro de 2004.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Louvor que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

OFÍCIO nº /2004 – PRESI

Brasília, 20 de outubro de 2004.

Senhor _____,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Senhoria para parabenizá-lo pela passagem do Dia do Médico e do Odontólogo.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípuo fim de parabenizar Vossa Senhoria pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, assim como pela destacada atuação e dedicação na profissão.

Atenciosamente,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO N.º 2068/04
Fls. N.º 05 RITA

Deputado _____

Presidente da CLDF

